

teção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 13.293.239/0001-49, com sede na Rua Rio Jurema, nº 47, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-155 – Manaus/AM, neste ato representado por CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1242245

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 Processo nº E-2025/2536579

Data da assinatura: 05/09/2025

Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2030

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos concedidos a servidores públicos, sob regime estatutário, celetista ou especial, detentores de cargos públicos de provimento efetivo ou cargos em comissão, inclusive os contratados/admitidos em caráter temporário e agentes políticos, bem como aposentados e pensionistas, cujo pagamento da remuneração seja efetivado através de folha administrada pelo(a) CONVENIENTE. Outrossim, possui como objeto o licenciamento, em condições detalhadas no presente instrumento, sem ônus para o CONVENIENTE, do Sistema de Controle de Margem Consignável - SCC, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação, implementação e hospedagem do Sistema Eletrônico, módulos (sites) e outras avenças.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado por, RUTH PIMENTEL MELLO e VANDO VAGNER SOARES FERREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS.

Protocolo: 1242239

DIÁRIA

PORTARIA N.º 686 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3245625 (PAE), de 29/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 9/9/2025 a 13/9/2025, com o objetivo de participar do "23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1242711

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3187480. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) GERALDA APARECIDA LESSA, matrícula nº 210838/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504681/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em

25/7/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 8 de setembro de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242669

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº139/2025, de 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/3179177,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, Matrícula nº57211100, lotada na Diretoria do Instituto de Formação Profissional e Superior – DISEG, correspondente aos triênios de 19/01/2015 à 18/01/2018 (30 dias), no período de 04/11/2025 a 03/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1242376

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 137, de 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/2949293,

RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR	54196475/ 1	Presidente
JOSE MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	57203911/ 1	Membro
EDMILSON SANTOS DE ASSIS	57209073/ 3	Membro

II – O prazo para a conclusão Sindicância Investigativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1242306

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA

PORTARIA Nº 459/2025-SEFA.GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à